Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.015 Aracaju/Sergipe terça-feira, 28 de Agosto de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

CARLOS VICTOR RIBEIRO DE MENESES VIEIRA, CPF (MF) nº 993.145.415-68, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 21 de agosto de 2018.

Aracaju, 27 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

SÉRGIO COSTA SANTOS, CPF (MF) nº 458.615.015-72, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 20 de agosto de 2018.

Aracaju, 27 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

FLÁVIO CORREIA, CPF (MF) nº 781.609.795-68, do cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 20 de agosto de 2018.

Aracaju, 27 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

RINALDO CARDOSO DANTAS, CPF (MF) nº 829.541.435-68, do cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 20 de agosto de 2018.

Aracaju, 27 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

TATIANE DINIZ MENDONÇA FONSECA LIMA, CPF (MF) nº 048.813.675-01, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 27 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LUDMILA OLIVEIRA CARVALHO SENA, CPF (MF) nº 003.969.415-16, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Aracaju, 27 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 231
DE 27 DE AGOSTO 2018

Estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os contribuintes que especifica, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a faculdade de aplicação do Regime Especial de Fiscalização, quando do cometimento pelo contribuinte do ICMS de qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou quando julgado necessário pela Administração Tributária, conforme previsão do caput do art. 76, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando que a aplicação do presente Regime Especial é necessário para evitar o aumento do volume do ICMS que não vem sendo recolhido aos cofres do Estado de Sergipe;

Considerando que a sujeição a Regime Especial de Fiscalização será aplicada por ato do Secretário de Estado da Fazenda, sempre que necessário ou conveniente para a Fazenda Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam submetidos ao Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do imposto, de que trata o art. 76, § 1º, inciso IV, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, os contribuintes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Regime Especial de Fiscalização de que trata o art. 1º consistirá:

I - no pagamento sumário do ICMS no percentual de 70% (setenta por cento) do imposto destacado nos documentos fiscais de saídas;

II - na manutenção de constante vigilância pelos Auditores Fiscais Tributários a fim de acompanhar todas as operações ou negócios do contribuinte no estabelecimento ou fora dele a qualquer hora;

III - na adoção de quaisquer outras medidas acautelatórias previstas na legislação tributária estadual, com vistas à efetivação do regime estabelecido por esta Portaria, em especial apreensão de livros, documentos, programas, arquivos magnéticos e ópticos, como prova material de infração, lavrando Termo de Apreensão, Termo de Depósito ou Termo de Arrecadação.

Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do "caput" do art. 2º deve ser efetuado diariamente até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte, relativamente às notas fiscais emitidas no dia anterior, mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido no sítio da SEFAZ, com o código 0152 - Regime Especial do ICMS.

Parágrafo único. Os pagamentos diários efetuados relativamente ao inciso I do *caput* do art. 2º deverão ser lançados na Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos registros C195 e C197, com o código de ajuste SE 20010000-Recolhimento Antecipado do ICMS.

Art. 4º O contribuinte fica obrigado a encaminhar a Gerência de Planejamento Fiscal - GERPLAF, através do email: gerplaf@sefaz.se.gov.br, demonstrativo relativo aos pagamentos efetuados em cada dia.

Art. 5º O não pagamento do imposto na forma e prazo disciplinados nesta Portaria, sujeita o contribuinte à penalidade prevista no art. 72, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.796/96, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 6º A Superintendência de Gestão Tributária e Não Tributária poderá propor a revogação do Regime Especial de que trata esta Portaria, desde que comprovado a regularização da situação motivadora deste Regime, bem como, criar formulários específicos a serem preenchidos pelo contribuinte e solicitar informações periódicas sobre operações e prestações realizadas pelo mesmo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de agosto de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CACESE
01	ALF - DESIGN DE MÓVEIS E OBJETOS DE DEC. LTDA-EPP	27.107.759-0
02	ATACADÃO CEREALISTA SÃO MATHEUS LTDA	27.120.173-8
03	ATACAREJO SERGIPANO SM LTDA ME	27.141.801-0
04	CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA	27.074.728-1
05	CASA DO PANIFICADOR EIRELI EPP	27.051.855-0
06	CASA DO PANIFICADOR EIRELI EPP	27.076.046-6
07	CASA DO PARAFUSO ARACAJU LTDA	27.053.024-0
08	COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LTDA	27.090.082-9
09	COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LTDA	27.091.919-8
10	COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LTDA	27.099.432-7
11	METAL FERRO LTDA	27.079.689-4
12	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	27.122.695-1
13	R & S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.092.307-1
14	VIA VAREJO S/A	27.138.107-8
15	VIA VAREJO S/A	27.139.406-4
16	VIA VAREJO S/A	27.142.559-8

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 232
DE 27 DE AGOSTO 2018

Estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os contribuintes que especifica, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a faculdade de aplicação do Regime Especial de Fiscalização, quando do cometimento pelo contribuinte do ICMS de qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou quando julgado necessário pela Administração Tributária, conforme previsão do caput do art. 76, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando que a aplicação do presente Regime Especial é necessário para evitar o aumento do volume do ICMS que não vem sendo recolhido aos cofres do Estado de Sergipe;

Considerando que a sujeição a Regime Especial de Fiscalização será aplicada por ato do Secretário de Estado da Fazenda, sempre que necessário ou conveniente para a Fazenda Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam submetidos ao Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do imposto, de que trata o art. 76, § 1º, inciso IV, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, os contribuintes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Regime Especial de Fiscalização de que trata o art. 1º consistirá:

I - no pagamento sumário do ICMS no percentual de 70% (setenta por cento) do imposto destacado nos documentos fiscais de saídas;

II - na manutenção de constante vigilância pelos Auditores Fiscais Tributários a fim de acompanhar todas as operações ou negócios do contribuinte no estabelecimento ou fora dele a qualquer hora;

III - na adoção de quaisquer outras medidas acautelatórias previstas na legislação tributária estadual, com vistas à efetivação do regime estabelecido por esta Portaria, em especial apreensão de livros, documentos, programas, arquivos magnéticos e ópticos, como prova material de infração, lavrando Termo de Apreensão, Termo de Depósito ou Termo de Arrecadação.

Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do "caput" do art. 2º deve ser efetuado diariamente até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte, relativamente às notas fiscais emitidas no dia anterior, mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido no sítio da SEFAZ, com o código 0152 - Regime Especial do ICMS.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

Parágrafo único. Os pagamentos diários efetuados relativamente ao inciso I do *caput* do art. 2º deverão ser lançados na Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos registros C195 e C197, com o código de ajuste SE 20010000-Recolhimento Antecipado do ICMS.

Art. 4º O contribuinte fica obrigado a encaminhar a Gerência de Planejamento Fiscal - GERPLAF, através do email: gerplaf@sefaz.se.gov.br, demonstrativo relativo aos pagamentos efetuados em cada dia.

Art. 5º O não pagamento do imposto na forma e prazo disciplinados nesta Portaria, sujeita o contribuinte à penalidade prevista no art. 72, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.796/96, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 6º A Superintendência de Gestão Tributária e Não Tributária poderá propor a revogação do Regime Especial de que trata esta Portaria, desde que comprovado a regularização da situação motivadora deste Regime, bem como, criar formulários específicos a serem preenchidos pelo contribuinte e solicitar informações periódicas sobre operações e prestações realizadas pelo mesmo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de agosto de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CACESE
01	CAMAG CACHOEIRA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	27.069.076-0
02	CASA DO PANIFICADOR EIRELI EPP	27.050.338-2
03	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS 68 EIRELI EPP	27.107.757-3
04	DEJAILDO SANTANA DA SILVA - ME	27.132.888-6
05	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS J. MENEZES LTDA	27.111.325-1
06	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RODRIGUES E SILVA LTDA ME	27.141.219-4
07	DISTRIBUIDORA HIPER LTDA ME	27.109.553-9
08	EDUARDO MENEZES DA TRINDADE EIRELI	27.103.302-9
09	L & L PERFUMARIA LTDA - ME	27.134.652-3
10	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA LAR LTDA	27.122.084-8
11	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	27.132.494-5
12	SUPERMERCADO EXTRA BOM LTDA EPP	27.138.347-0

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 233
DE 27 DE AGOSTO 2018

Estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para o contribuinte que especifica, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a faculdade de aplicação do Regime Especial de Fiscalização, quando do cometimento pelo contribuinte do ICMS de qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou quando julgado necessário pela Administração Tributária, conforme previsão do caput do art. 76, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando que a aplicação do presente Regime Especial é necessário para evitar o aumento do volume do ICMS que não vem sendo recolhido aos cofres do Estado de Sergipe;

Considerando a existência de débitos fiscais inscritos na Dívida Ativa Estadual e em execução;

Considerando que a sujeição a Regime Especial de Fiscalização será aplicada por ato do Secretário de Estado da Fazenda, sempre que necessário ou conveniente para a Fazenda Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida ao Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do imposto, de que trata o art. 76, § 1º, inciso IV, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, a empresa INDÚSTRIA DE SUCOS SUMO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CACESE sob o n.º 27.112.364-8.

Art. 2º O Regime Especial de Fiscalização de que trata o art. 1º consistirá:
I - no pagamento sumário do ICMS:
a) retido, relativo às saídas internas de mercadorias sujeitas à substituição tributária;
b) retido, relativo à prestação de serviço de transporte realizado por transportador não inscrito no CACESE;
c) no percentual estabelecido na Resolução do Conselho de Desenvolvimento Industrial-CDI, que concedeu o apoio fiscal do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI, aplicado sobre o imposto destacado no documento fiscal, relativo às saídas de produtos beneficiados pelo PSDI;
d) substituição tributária interna relativa às aquisições de mercadorias adquiridas de produtores não inscritos no CACESE;
II - na manutenção de constante vigilância pelos Auditores Fiscais Tributários a fim de acompanhar todas as operações ou negócios do contribuinte no estabelecimento ou fora dele a qualquer hora, bem como comprovar o pagamento nos termos desta Portaria;
III - na adoção de quaisquer outras medidas acautelatórias previstas na legislação tributária estadual, com vistas à efetivação do regime estabelecido por esta Portaria, em especial apreensão de livros, documentos, programas, arquivos magnéticos e ópticos, como prova material de infração, lavrando Termo de Apreensão, Termo de Depósito ou Termo de Arrecadação.

Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do "caput" do art. 2º deve ser efetuado diariamente até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte, relativamente às notas fiscais emitidas no dia anterior, mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE emitido no sitio da SEFAZ, com os seguintes códigos:
I - 0102 - Substituição Tributária interna - relativamente às alíneas "a" e "d"
II - 0103 - Substituição Interna Transporte - relativamente à alínea "b";
III - 0152 - Regime Especial do ICMS - relativamente à alínea "c".

Parágrafo único. Os pagamentos diários efetuados deverão ser lançados na Escrituração Fiscal Digital - EFD:
I - nos registros E200, E210 e E220, com o código de ajuste SE 14999 - Dedução do imposto apurado na apuração do ICMS ST - relativamente às alíneas "a" e "d" do inciso I do artigo 2º;
III - nos registros E100, E110 e E111, com o código de ajuste SE 04003 - Dedução ref. ao PSDI - relativamente à alínea "c" do inciso I do artigo 2º.

Art. 4º O contribuinte fica obrigado a encaminhar a Gerência de Ações de Fiscalização do Trânsito - GERAT, através do email: gerplaf@sefaz.se.gov.br, demonstrativo relativo aos pagamentos efetuados em cada dia.

Art. 5º O não pagamento do imposto na forma e prazo disciplinados nesta Portaria, sujeita o contribuinte às penalidades previstas no art. 72, inciso I, alíneas "c" e "e" da Lei nº 3.796/96, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 6º A Superintendência de Gestão Tributária e Não Tributária poderá propor a revogação do Regime Especial de que trata esta Portaria, desde que comprovado a regularização da situação motivadora deste Regime, bem como, criar formulários específicos a serem preenchidos pelo contribuinte e solicitar informações periódicas sobre operações e prestações realizadas pelo mesmo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de agosto de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 101
DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16102 Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. Especial:	28.841.0054.0472 Amortização e Encargos da Dívida por Contrato Refinanciado		**5.400.000,00**
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	5.400.000,00
Op. Especial:	28.843.0054.0474 Amortização e Encargos da Dívida Interna		**11.000.000,00**
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	11.000.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe			
Projeto:	22.661.0021.0787 Implantação de Infra-estruturas em Áreas Industriais		**3.300.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0293	3.300.000,00
	TOTAL		**19.700.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16102 Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. Especial:	04.123.0054.0470 Encargos de Atividades Centralizadas		**2.400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.400.000,00
Op. Especial:	28.843.0054.0474 Amortização e Encargos da Dívida Interna		**14.000.000,00**
	3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	14.000.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe			
Projeto:	22.661.0021.0782 Implantação de Galpões Industriais		**3.300.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0293	3.300.000,00
	TOTAL		**19.700.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 102

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 51.341.000,00 (cinquenta e um milhões e trezentos e quarenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Atividade:	10.302.0006.1357 Manutenção dos Serviços da Rede Hospitalar através da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS		**39.061.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	39.061.000,00
Atividade:	10.302.0006.1360 Manutenção de Serviços de Coleta e Análises Laboratoriais através da Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH		**6.080.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	6.080.000,00
Atividade:	10.122.0006.2367 Apoio à Manutenção da Rede Hospitalar		**6.200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	6.200.000,00
	TOTAL		**51.341.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Projeto:	10.122.0006.1764 Estruturação do Núcleo Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde		**240.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	240.000,00
Atividade:	10.122.0006.2365 Atendimento de Demandas de Judicialização		**3.000.000,00**
	3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0102	3.000.000,00
Projeto:	10.301.0006.1269 Construção de Clínicas de Saúde da Família		**190.000,00**
	4.4.40.00. - Investimentos	0102	190.000,00
Projeto:	10.302.0006.1352 Implantação de Ações e Serviços em Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência		**240.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	140.000,00
Atividade:	10.302.0006.1357 Manutenção dos Serviços da Rede Hospitalar através da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS		**6.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	6.000.000,00
Atividade:	10.302.0006.1518 Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde		**25.000.000,00**
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0102	25.000.000,00
Projeto:	10.302.0006.1775 Estruturação de Centros de Especialidades Médicas do SUS		**499.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	499.000,00
Atividade:	10.302.0006.2397 Manutenção Técnica e Operacional do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM.		**527.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	527.000,00
Atividade:	10.302.0006.2398 Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU		**390.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	200.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	190.000,00
Atividade:	10.303.0006.1231 Manutenção da Dispensação de Medicamentos e Insumos aos Usuários do SUS.		**15.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	15.000.000,00
Projeto:	10.305.0006.1358 Readequação da Central Estadual de Armazenagem e Distribuição de Imunobiológicos		**255.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	255.000,00
	TOTAL		**51.341.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 103

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 33.200.000,00 (trinta e três milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	06.181.0010.2276 Construção do Instituto Médico Legal em Aracaju		**4.200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	4.200.000,00
Projeto:	26.451.0018.1755 Implantação da Rodovia Entr. BR-235 (Itabaiana) / Entr. BR-101 (Itaporanga D'Ajuda)		**6.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	6.000.000,00
Projeto:	15.605.0018.2059 Implantação de Mercados Territoriais e Municipais		**5.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	5.000.000,00
Projeto:	15.451.0018.0587 Realização de Estudos Sobre Viabilização de Obras/Serviços		**3.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	3.000.000,00
Projeto:	15.451.0018.0980 Urbanização de Vias Públicas		**15.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	15.000.000,00
	TOTAL		**33.200.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	06.181.0010.2275 Construção e Ampliação de Delegacias		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	1.000.000,00
Projeto:	12.363.0018.2060 Implantação de Escola Profissionalizante		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
Projeto:	13.392.0009.2274 Reforma da Biblioteca Pública		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	500.000,00
Projeto:	15.451.0018.0594 Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais		**300.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	300.000,00
Projeto:	15.451.0018.0892 Intervenção em Molhes e Atracadoros em Barras Fluviais		**40.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	40.000,00
Projeto:	15.451.0018.0985 Implantar Anel Viário e Acessos ao Aeroporto Santa Maria		**450.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	450.000,00
Projeto:	15.451.0018.1606 Urbanização da Comunidade das Malvinas		**450.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	450.000,00
Projeto:	16.482.0018.2148 Construção de Unidades Habitacionais		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
Projeto:	19.572.0021.2273 Conclusão do Prédio Sergipetec e Infraestrutura de Acesso.		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	500.000,00
Projeto:	20.607.0022.1498 Projeto Perímetro Irrigado Manoel Dionísio		**3.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	3.000.000,00
Projeto:	23.691.0018.0903 Construção do Centro de Convenções e de Exposições		**2.190.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	2.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	190.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

Projeto:	23.692.0018.0946 Revitalização de Mercados Setoriais		**450.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	450.000,00
Projeto:	26.451.0018.1757 Implantação da Rodovia Japoatã - Propriá		**380.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	380.000,00
Projeto:	26.451.0018.1758 Implantação da Rodovia Estância/Abaís		**450.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	450.000,00
Projeto:	26.451.0018.1760 Implantação da Avenida Perimetral Oeste em Aracaju		**450.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	450.000,00
Projeto:	26.451.0018.1761 Linha Vermelha 1.ª Etapa (Obras viárias complementares do Aeroporto Santa Maria)		**450.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	450.000,00
Projeto:	26.451.0018.1773 Obras de Infraestrutura da Av Gasoduto em Aracaju		**6.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	6.000.000,00
Projeto:	26.781.0018.0927 Ampliação do Aeroporto de Aracaju		**90.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	90.000,00
Projeto:	26.782.0018.0957 Manutenção de Estradas Vicinais		**450.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	450.000,00
Projeto:	26.782.0018.0963 Construção de Pontes e Pontilhões		**2.450.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	2.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	450.000,00
Projeto:	26.782.0018.0965 Recuperação de Pontes e Pontilhões		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
Projeto:	26.782.0018.0966 Implantação de Rodovias Estaduais		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	500.000,00
Projeto:	26.782.0018.0967 Recuperação, Manutenção e Melhoramentos de Rodovias		**2.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	2.000.000,00
Projeto:	26.782.0018.2062 Ampliação de Terminiais Rodoviários de Passageiros		**6.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	6.000.000,00
Projeto:	27.811.0023.2268 Recuperação de Estádios de Futebol		**800.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	800.000,00
Projeto:	27.813.0018.0521 Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários		**350.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	350.000,00
Op. Especial:	28.846.0054.1876 Encargos de Natureza Especial		**950.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	950.000,00
	TOTAL		**33.200.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 104

DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput § 1º, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16402 Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária		
Atividade: 04.122.0017.0484 Pagamento da Retribuição Variável a Servidores - FINATE		**2.330.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	2.330.000,00
TOTAL		**2.330.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22102 Hospital da Polícia Militar		
Projeto: 06.302.0010.2219 Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe		**250.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0270	250.000,00
Projeto: 06.302.0010.2349 Aquisição de Veículos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe		**250.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0270	250.000,00
Atividade: 06.302.0042.0029 Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe		**1.730.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.730.000,00
Atividade: 06.302.0042.0033 Assistência Médica ao Policial		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	100.000,00
TOTAL		**2.330.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.787 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 3.726.797,23 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe			**3.726.797,23**
Projeto: 22.661.0021.0782 - Implantação de Galpões Industriais	0290	4.4.90	3.726.797,23
TOTAL			**3.726.797,23**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe			**3.726.797,23**
Projeto: 22.661.0021.0782 - Implantação de Galpões Industriais	0293	4.4.90	3.726.797,23
TOTAL			**3.726.797,23**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.788 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 7.120.000,00 (sete milhões e cento e vinte mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			**7.000.000,00**
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio	0104	3.1.90	7.000.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			**120.000,00**
Projeto: 27.813.0018.0521 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários	0101	4.4.40	120.000,00
TOTAL			**7.120.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			**7.000.000,00**
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio	0104	3.1.91	7.000.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			**120.000,00**
Projeto: 27.813.0018.0521 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários	0101	4.4.90	120.000,00
TOTAL			**7.120.000,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3239/2018	778.941.704-53	JAQUELENE LINHARES E SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	RENASCER
3598/2018	171.553.205-87	PEDRO SEBASTIAO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEAGRI
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3599/2018	366.162.905-06	CLAUDIA LESSA MARQUES	ENFERMEIRO	FES	PMAJU
3600/2018	413.283.535-91	FRANCISCA DE ANDRADE SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3601/2018	127.118.025-15	ISALDA MARIA FERREIRA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	PMAJU
3602/2018	421.476.115-49	MARIA DE JESUS PEREIRA	PARTEIRA	FES	PMAJU
3603/2018	138.533.255-72	MARIANA GOMES SOUZA	ENFERMEIRO	FES	PMAJU
3604/2018	256.117.475-15	MARTA ROLLEMBERG CALDAS CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL	FES	PMAJU
3605/2018	199.423.465-20	TEREZA CRISTINA PASSOS NASCIMENTO LEAL	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	PMAJU
3606/2018	356.572.865-53	VANIA CRUZ GUIMARAES	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3214/2018	025.736.485-40	ANDRE ALMEIDA SANTOS	VIGILANTE	SEED	ALESE
3594/2018	199.402.035-00	ANA LUCIA SANTOS DE REZENDE ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	TJ
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO A REVOGAÇÃO DA CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3597/18	025.736.485-40	ANDRE ALMEIDA SANTOS	VIGILANTE	SEED	ALESE

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 197/2018, cujo objeto é Aquisição de instrumentos musicais e materiais permanentes, objetos do Convênio n° 842588/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Fundação Nacional de Artes- Funart, visando à modernização da Orquestra sinfônica de Sergipe, para atender ás necessidades da SECULT, para alteração do Termo de Referência.

Aracaju em, 27 de agosto de 2018.

Keila Dantas de Carvalho
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 204/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de nutrição e alimentação hospitalar, com o fornecimento de insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para a Unidade de Pronto Atendimento do IPESAÚDE - Aracaju. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 15204. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.302.0035 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 668. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.41 **FONTE DE RECURSO:** 270 **DATA DE ABERTURA**: 11/09/2018, às 8:00hs. **SESSÃO DE DISPUTA**: 11/09/2018, às 09:00hs. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO** n.º 583/2018-PROJUR. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **IPESAUDE:** tel. (79) 3226-2781 ou **SEPLAG**: tel. (79) 3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07:00 horas às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de agosto de 2018.

Michelle Florêncio Vieira
Pregoeira- SGCC/Seplag.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a organização de eventos, a fim de capacitar os operadores municipais dos Programas de Proteção Social Básica no Estado de Sergipe, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH..
DATA DE ABERTURA: 12/09/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 12/09/2018 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 5650/2018 - P.G.E.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEIDH - (0XX79)3179-4896 ou SEPLAG (079) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de agosto de 2018

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **139/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ventiladores. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Contratada.: LICITA Distribuidora, Comércio e Serviços Eireli-EPP. **CNPJ:** 21.278.884/0001-10.

Lote 01 **Desc**. **VENTILADOR - DE PAREDE. OSCILANTE. 50 CM. BASE DE FIXACAO A PAREDE EM AÇO CARBONO,COM NO MINIMO 3 PÁS DE PLÁSTICO,NO MINIMO 03 VELOCIDADES,-MOTOR ELETRICO 127 V. 60 HZ,GRADE METALICA DE PROTECAO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA,HELICE TAMANHO MINIMO DE 44 CM,COR PRETA. GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 ANO Quant. Estimada:** 3.419 **Marca:** VENTISOL NEW **VL. Unit.** R$ 121,87. (Cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

Lote 02 **Desc**. **VENTILADOR - TIPO DE PAREDE, OSCILANTE, GRADE PROTETORA, 3 PAS EM ACO, 60 CM DE DIAMETRO, COM 3 VELOCIDADES, NA VOLTAGEM BIVOLT Quant. Estimada:** 3.460 **Marca:** VENTISOL COMERCIAL **VL. UNIT.** R$ 136,87(Cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Adjudico em 23 de agosto de 2018.

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeiro - SGCC/Seplag
Homologo em: 24/08/2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2018
Extrato de Publicação

Proc. 021.000.01904/2018-6
Parecer PGE nº 6444/2018
Participes: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP. **Objeto:** Transferência de competência administrativa para acompanhamento do contrato e fiscalização da construção do muro da ETE, pavimentação em paralelepípedo e gradil na cadeia de Estância/se.

Vigência: 60 (Sessenta) meses a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 27/08/2018.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6653/2018 de 15/08/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESCOLA ESTADUAL CEL. OTÁVIO DE SOUZA LEITE, LOCALIZADA EM CRISTINAPOLIS/SE

CONTRATADO: A4 EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 27.475.945/0001-16

VALOR TOTAL: R$ 32.197,17 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e dezessete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.101, AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 12.362.0007.0178 – Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Médio, **CLASSFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39, FONTE 0204.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 24 de Agosto de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6377/2018 de 09/08/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE - SEED: 1. ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO; 2. COLÉGIO ESTADUAL FELISBELLO FREIRE

CONTRATADO: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

CNPJ: 10.854.796/0001-01

VALOR TOTAL: R$ 31.905,35 (trinta e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.101, AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 12.361.0007.0176 – Reforma e Recuperação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, **CLASSFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39, FONTE 0204.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 24 de Agosto de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

Cultura

PORTARIA CONJUNTA N° 081/2018
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, O SECRETÁRIO CHEFE DA GGE E A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas respectivas atribuições;
Considerando a existência do Convênio n° 03/2011, firmado entre Secretaria de Estado da Cultura e Associação dos Moradores do Povoado Ladeirinhas, com a finalidade de fomentar e promover os pontos de cultura;
Considerando que parte dos repasses financeiros já fora efetivada pela Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe ao Ponto de Cultura, obedecendo a cronograma previamente estipulado;
Considerando que o Ponto de Cultura não apresentou prestação de contas adequadamente até o presente momento;
Considerando a necessidade de apuração de responsabilidade e da boa destinação da verba pública federal e estadual;
Considerando, ainda, que em 04/06/2018, na 10° Reunião Ordinária do corrente ano, após detida análise, o CRAFI manifestou-se pelo deferimento de criação de Comissão de Trabalho para Tomada de Contas Especial referente ao Convênio n° 03/2011, com vigência de até 04 (quatro) meses, a partir da publicação no DOE, com 03 participantes;
RESOLVEM:
Art. 1°. Instaurar inquérito administrativo para realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio listado abaixo, a fim de apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas físicas e jurídicas e os possíveis prejuízos causados aos erários Estadual e da União.

Convênio n°.	Entidade
03/2011	Associação dos Moradores do Povoado Ladeirinhas

Art. 2°. Designar **Jacqueline Siqueira Nascimento - CPF n° 006.839.825-59,** Servidora da SECULT, **Felipe Moreira de Godoy e Vasconcelos - CPF nº 666.268.384-15,** Procurador do Estado e **Lorena Luiza dos Santos Nascimento - CPF n° 026.573.495-95,** Servidora da GGE, esta última como Presidente da Comissão, para instruir, processar e julgar os autos do Processo dessa Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3° Os trabalhos e resultados desse Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) deverão ser concluídos e apresentados, **no prazo de até 04 (quatro) meses,** podendo ser prorrogados, por igual período, desde que devidamente justificado.

Art.4°. Pela efetiva participação nos trabalhos dessa Tomada de Contas Especial, os membros da Comissão ora constituída farão jus a um adicional mensal de **R$400,00 (quatrocentos reais)**, nos termos do Decreto Estadual n° 30.961/2018, conforme autorização do CRAFI em seu Oficio n° 747/2018-SEFAZ.

Art.5°. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros contar-se-ão da instalação da Comissão e produção dos resultados almejados.
Art.6°. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da GGE

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2017

Processo n.º 026.301.00406/2018-3.
1º Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT.
2º Partícipe: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP.
Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, que objetiva os Serviços de Recuperação do Teatro Atheneu Sergipense, em Aracaju/SE, em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na cláusula oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2018.
Parecer nº: 6358/2018-PGE.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 13.019/2014, em sua vigorante redação.
João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2018

Processo n.º: 027.000.02355/2017-4.
Compromitente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.

Compromissado: ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS.
Objeto: Repasse da subvenção social de que trata o art. 1º da Lei Estadual nº 7.488/2012 à ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS no ano de 2018, no importe de **R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.
Base Legal: Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 7.488/2012 e demais diplomas legais pertinentes.
Pareceres nº 9599/2018-PGE, 1592/2018-PGE e 4134/2018-PGE.
Classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
27101	R$ 37.600,00	13.392.0009	0905	33.50.00	0101

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101.13.126.0045.0873
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física - FR: 0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº
ESTAGIÁRIO: JOSE ECIVALDO FARIA LIMA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 03/07/2018 A 02/07/2019

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2018
ESTAGIÁRIO: ISADORA RAMALHO PELOSI
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS
TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2018
ESTAGIÁRIO: GUILHERME DE ARAÚJO LIMA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº029/2017
ESTAGIÁRIO: ALANA AYNORE VEIGA LEÃO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 02/08/2018 A 01/08/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2018
ESTAGIÁRIO: WILLIAM AQUILES DE JESUS OLIVEIRA
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 13/08/2018 A 12/08/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL PROFº GONÇALO ROLLEMBERG LEITE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº030/2017
ESTAGIÁRIO: CARLA CAROLINE DO SANTOS
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 14/08/2018 A 13/08/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL PROFª. ZIZINHA GUIMARÃES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº031/2017
ESTAGIÁRIO: IANDRA MARINA SOUZA DE JESUS
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 14/08/2018 A 13/08/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL PROFª. ZIZINHA GUIMARÃES
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº014/2018
ESTAGIÁRIO: STEPHANNY SUYANNE DOS SANTOS RAMOS
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 31/08/2018
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE CONTINUIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º 027.000.01334/2018-9.
Administração Pública Estadual: GOVERNO DE SERGIPE, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**, através do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART.**
Organização da Sociedade Civil: ACRANE - Associação Cultural Raízes Nordestinas.
Objeto: Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 02/2018**.**
Parecer nº: 6521/2017-PGE.
Base Legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2017, em sua vigorante redação.
Justificativa: Informamos que persistem os motivos abordados na Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2018, publicada na edição nº 27864 do DOE, de 16 de janeiro de 2018, pelos quais se mantém inviável o Chamamento Público.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 24 de agosto de 2018.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2018

Processo n.º 027.000.01334/2018-9.
Administração Pública Estadual: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.798/0015-07.
Organização da Sociedade Civil: ACRANE - Associação Cultural Raízes Nordestinas.

Objeto: **A**lteração do plano de trabalho no que concerne à contratação de educadores conforme item 1 do Cronograma de Execução do Termo de Fomento nº 02/2018. O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à contratação de 05 (cinco) oficineiros por um período de dez meses passa a ser destinado à contratação de apenas 03 (três) oficineiros durante igual período e Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento em 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2018.
Parecer nº 6521/2018-PGE.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 13.019/2014, em sua vigorante redação.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0199 de 16 de agosto de 2018
Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor CRISTÂNIA BEZERRA BATISTA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;
RESOLVE:
Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **CRISTÂNIA BEZERRA BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 356.580.885-34,** para **36 horas semanais**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0200 de 16 de agosto de 2018
Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor SIDNEY SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;
RESOLVE:
Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **SIDNEY SANTOS, Executor de Serviços Basicos, CPF 336.189.845-53,** para **36 horas semanais**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
PRORROGA A NOMEAÇÃO DE ARIOSVALDO MENEZES LEITE, PARA FUNÇÃO DE DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II da Constituição do Estado de Sergipe;
Considerando o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 6.346/08, que atribui competência ao Secretário de Estado da Saúde para nomear o Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 12 (doze) meses a nomeação de **ARIOSVALDO MENEZES LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 695.036.565-91, para função de Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, conforme Portaria nº 99/2017 de 04 de maio de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

Dê-se ciência, Cumpra-se Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 24 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2018 - SES
Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 252/2018 para aquisição de reagentes para hemograma com cessão de equipamentos automatizados por comodato para os laboratórios do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE e a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, geridos pela SES, oriunda do PE nº 085/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 253/2018 para aquisição de reagentes para hemograma com cessão de equipamentos automatizados por comodato para os laboratórios do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE e a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, geridos pela SES, oriunda do PE nº 085/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 254/2018 para aquisição de barbante, pasta classificadora, fit adesiva e capa para processo azul e amarela, geridos pela SES, oriunda do PE nº 103/2018.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 036/2018 para Registro de preços para aquisição de Medicamentos da Programação Anual, sem demanda de 2018 do Grupo 1B e Grupo 2B, geridas pela SES, oriunda do PE nº 046/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 038/2018 para Registro de preços para aquisição de Medicamentos da Programação Anual, sem demanda de 2018 do Grupo 1B e Grupo 2B, geridas pela SES, oriunda do PE nº 046/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 039/2018 para Registro de preços para aquisição de Medicamentos da Programação Anual, sem demanda de 2018 do Grupo 1B e Grupo 2B, geridas pela SES, oriunda do PE nº 046/2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 065/2018 para Registro de preços para aquisição de Medicamentos para o Sangue e Hematopoiéticos, geridas pela SES, oriunda do PE nº 006/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 080/2018 para Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar I, geridas pela SES, oriunda do PE nº 008/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Diretoria de Suprimentos e Patrimônio - Coordenação de Contratos, torna público, que fica alterado o Item nº 02 e o Item 03 da referida ATA, realinhado o preço passando de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) para R$ 0,94 (noventa e quatro centavos), ambos, ficando MANTIDOS os preços dos demais itens registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de Agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 081/2018 para Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar I, geridas pela SES, oriunda do PE nº 008/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 082/2018 para Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar I, geridas pela SES, oriunda do PE nº 008/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 084/2018 para Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar I, geridas pela SES, oriunda do PE nº 008/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 085/2018 para Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar I, geridas pela SES, oriunda do PE nº 008/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 087/2018 para Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar I, geridas pela SES, oriunda do PE nº 008/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 099/2018 para Registro de preços para Aquisição de Fórmulas Alimentares do Programa de Alergia Alimentar - Programação Anual 2018, geridas pela SES, oriunda do PE nº 019/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2018 - SES
Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 100/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2018 - SES
Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 101/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2018 - SES
Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 102/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 103/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2018 - SES
Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 104/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 105/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO:	001/2018
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE
CONVENENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
OBJETO:	ESTABELECIMENTO DE PRINCÍPIOS BÁSICOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O ESTADO DE SERGIPE E O ESTADO DE GOÍAS, POR INTERMÉDIO DAS SUAS SECRETARIAS DE ESTADO DE SAÚDE.
OBEJTIVO:	DESENVOLVIMENO DE AÇÕES CONJUNTAS QUE COMPROVAM A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM CENTRO DE INFORMAÇÕES E DECISÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE NO ESTADO DE SERGIPE A SER INSTALADO NA ses NOS MOLDES DO CONECTA SUS/GO
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	DESPACHO Nº 703/2018 - ADSET - 05071 - ADVOCACIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE /GO
DATA DA ASSINATURA:	27 DE AGOSTO DE 2018

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 495/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 106/2018

Processo: 020.000.01236/2018-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 106/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de sondas, tubos, cânulas e imagens para o HUSE - Plano Anual 2018 - Parte V, especificado(s) no(s) lote(s) 83, 85 e 86, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** IBF - Indústria Brasileira De Filmes S/A - CNPJ nº 33.255.787/0001-91; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 20/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1980/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
83	Filme para tomografia tam. 35 x 43, (compatível com a impressora drystar 5302 / agfa ,existente no hospital)- cx com 100 películas. total a partir da data de entrega.	Caixa	2.952	796,67	2.351.769,84	Agfa
85	Filme radiográfico tamanho 20 x 25 cm, para impressão térmica a seco, compatível com impressora modelo.	Caixa	1.476	200,00	295.200,00	Agfa
86	Filme radiográfico tamanho 28 x 35 cm, para impressão térmica a seco, compatível com impressora modelo.	Caixa	1.476	565,55	834.751,80	Agfa

Valor Global Estimado: R$ 3.481.721,64 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2014, em mais **12 (doze)** meses, totalizando **60 (sessenta)** meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.
Participe: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI
Objeto: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Construção do Terminal Pesqueiro Público de Aracaju/SE.
Data Assinatura: 05/09/2014.
Vigência: 05/09/2019
Aracaju, Aracaju, 24 de agosto de 2018
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretária de Estado

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

NOVO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 19/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE, DIVIDIDOS EM CINCO LOTES.
JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
LOTE 01
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA..... R$ 14.818.524,89
CONSÓRCIO MAZZA-SETEL..... R$ 15.653.029,08
LOTE 02
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA..... R$ 27.841.142,61
EHL - ELETRO HIDRO LTDA..... R$ 29.745.127,17
LOTE 03
CONSÓRCIO NOVATEC-HECA..... R$ 32.607.450,63
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.....R$ 34.685.074,34
CONSTRUTORA JUREMA LTDA..... R$ 35.173.394,18
CONSÓRCIO ÁPIA-MRM ,,..... R$ 36.330.869,98
CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA..... R$ 36.563.710,44
EHL - ELETRO HIDRO LTDA..... R$ 38.427.196,56
CONSÓRCIO MAZZA-SETEL..... R$ 39.225.613,14
DESCLASSIFICADAS:
LOTE 01
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
SVC CONSTRUÇÕES LTDA.
CONSÓRCIO CLC E COSAMPA.
GL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONSÓRCIO NOVATEC-HECA.
CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
LOTE 02
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.
SVC CONSTRUÇÕES LTDA.
ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CONSÓRCIO CLC E COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÃO.
CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
CONSÓRCIO NOVATEC-HECA.
LOTE 03
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.
SVC CONSTRUÇÕES LTDA.
ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CONSÓRCIO CLC E COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÃO.
***Resultado corrigido à luz de Recursos Administrativos impetrados, contra julgamento anterior exarado pela Comissão.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 27 /08/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento nº 72/2018, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Pregão Eletrônico nº 05/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Center Mix Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Barrotes e Sarrafos, a serem utilizados no Serviço de Sinalização do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.
PRAZO: A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado**.**
VALOR: R$ 41.255,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.0967.3.3.90.30.0101.
NOTA DE EMPENHO: 924/2018.
PARECER PGE Nº: 9792/2017.
Aracaju, 21 de agosto de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento nº 73/2018, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 005/2018 - Pregão Eletrônico nº 03/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: F.I. Comércio em Geral Eireli - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Areia Fina para o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para o ano de 2018.
PRAZO: A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado**.**
VALOR: R$ 64.925,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.0967.3.3.90.30.0101.
NOTA DE EMPENHO: 925/2018.
PARECER PGE Nº: 9558/2017.
Aracaju, 21 de agosto de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 PARTES: CODISE E A EMPRESA WCA DIGITAL LTDA, OBJETIVO: PRORROGAR A SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 A 06 DE AGOSTO DE 2019. DATA: 06/08/2018. PARECER JURÍDICO Nº166/2018.

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2018

Objeto: "Obra de Complementação da Urbanização do segmento da Rodovia SE-090, Trecho: Entr. BR-101 / Sede Municipal, no Município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 0,85 km, neste Estado".

Resultado: Fica Improvido o Recurso Administrativo interposto mantendo inalterada a decisão que julgou DESCLASSIFICADA a Licitante Construtora FCK Ltda - EPP.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2018

OBJETO: Obra de complementação da urbanização do segmento da Rodovia SE-090, Trecho: Entr. BR-101 / Sede Municipal, no Município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 0,85 km, neste Estado; **VENCEDORA**: DICON ENGENHARIA LTDA.; **VALOR:** R$ 1.146.817,67 (um milhão cento e quarenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias; **HOMOLOGADO EM**: 27/08/2018.
Aracaju/SE, 27 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2018

OBJETO: Execução de 25 pares de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais na Av. Carlos Cruz, no Centro Administrativo de Aracaju, neste Estado; **VENCEDORA**: CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA - EPP.; **VALOR:** R$ 59.760,34 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 60 (sessenta) dias; **HOMOLOGADO EM**: 27/08/2018.
Aracaju/SE, 27 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 12/2014

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 12/2014**, cujo objeto consiste na "**Travessia do Canal Grageru sob Av. Augusto Franco e Ferrovia no Municipio de Aracaju, neste Estado**.", com base nas razões expostas nos autos da referida licitação, assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, com fulcro no artigo 49 e na alínea "c" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2018.

Antonio José de Vasconcelos
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-008/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica alterado quantitativamente o Contrato PJ-008/2018, cujo objeto consiste nos "Serviços de melhoramentos e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual, vias de perímetros urbanos de sedes municipais e vias de acessos secundários, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDRE, no Estado de Sergipe", sendo-lhe acrescidos R$ 495.905,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 12,91% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 3.840.302,21 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos) para R$ 4.336.207,53 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.02553/2018-7

Aracaju/SE, 14 de AGOSTO de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Licença de Instalação - LI nº 143/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/LI-0146), para Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Acesso 076, Trecho Povoado Queimada Grande e o município de Umbaúba, com extensão de 4,50 km.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Licença de Instalação - LI nº 138/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/LI-0056), para a Restauração com Melhoramento e Alargamento da Pavimentação Asfáltica do segmento da Rodovia SE-090, Trecho Entr. BR-101/Sede Municipal - Nossa Senhora do Socorro/SE, com extensão de 0,85 km.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 160/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/DLA-0177), para a atividade de Pavimentação Asfáltica e drenagem superficial de diversas ruas, zona urbana do município de Ilha das Flores, com área total de intervenção de 13.563,75 m²: Rua do Juazeiro, Rua do Campo, Rua da Cacetada, Rua Boa Vista, Rua da Orla e Rua do Alto.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 158/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/DLA-0179), para as obras de pavimentação da Rua Gilberto Tomé Valença e Avenida João Alves, ambas localizada em zona urbana no município de Canindé do São Francisco, com extensão total de 10.180,30 m².

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 157/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/DLA-0181), para a atividade de Pavimentação Asfáltica e drenagem superficial de diversos logradouros, na zona urbana no Município de Graccho Cardoso, com área total de intervenção de 3.704,66 m²: Tv. São José, Rua D, Rua A e Rua em frente ao posto.

Deso

Contrato nº 150/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Contratante: **DESO** //Contratado: **ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME** //Objeto:Aquisição de Equipamentos, Lote III. //R$ 122.796,60 //60 dias//Receita Própria.
Ata de Registro de P reços nº 023/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Órgão Gerenciador:DESO //Empresa Detentora do Registro: **HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** //Objeto: Aquisição de Chuveiro e Lava - Olhos de emergência. //R$ 225.420,00 //12 meses //Receita Própria.

RESULTADO DA LICITAÇÃO SELEÇÃO PELO MENOR CUSTO (SMC) Nº 001/2016 - DESO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia consultiva para supervisão de apoio da 2ª etapa das obras do sistema de esgotamento sanitário e da 1ª etapa das obras do sistema de drenagem pluvial de Itabaiana - SES2/SDP1. **LICITANTE VENCEDORA:** Consórcio PROINTEC PBLM CONSENSO. **VALOR GLOBAL:** R$3.234.840,00 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** 14 (quatorze) meses. Base Legal: art. 42,85º Lei 8666/93. Daniel Carlos A. M. Santos, Presidente da CPL - DESO.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 50/2018
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DEFERIR CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

RESOLVE

Art. 1º Deferir cessão do empregado público **RENNAN FERNANDES MOURA**, Assistente Administrativo I, portador do CPF: 082.443.764-06, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, pelo período compreendido entre 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o destino, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de 01 de setembro de 2018, tornando-se sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lavínia Aragão Trigo de Loureiro
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A FIM DE SELECIONAR DISCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (TVS).

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando o disposto no artigo 24, parágrafo 2º do Decreto nº. 25.391, de 01 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.548, de 10 de julho de 2008, que autoriza a FUNESA, a contratar pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atividades;

Considerando o teor da Portaria nº 07, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta o processo seletivo simplificado visando à seleção de profissionais em caráter transitório;

Considerando ainda, a Resolução da Diretoria Executiva nº 03/2011, que atualiza a Portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 1.626/2010, que instituiu o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), com o intuito de ampliar a formação em áreas estratégicas para a garantia da qualidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado a fim de selecionar discentes para o curso técnico em Vigilância em Saúde (TVS), a ser realizado pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, através da Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe - ETSUS.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

I - **Rosyanne dos Santos Vasconcelos**, Coordenadora da ETSUS/SE (CPF n° 977.341.015-34);
II - Karla Cunha Barbosa, Coordenadora do Curso Técnico em Vigilância em Saúde (CPF nº 957.322.925-00);
III - Thaís Feitosa Teixeira Rodrigues, Analista Educacional (CPF n° 022.697.035-37);
IV - Rossini de Melo Albuquerque, Advogado Chefe (CPF n° 048.155.784-94);
V - Williane Gonçalves Barreto, Secretária Acadêmica (CPF n° 038.412.025-35);
VI - Érica de Santana Santos, Assistente Administrativo (CPF n° 033.208.345-41);
VII - Alanna Gleice Carvalho Fontes Lima, Enfermeira - Referência Técnica de Educação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde (007.845.065-90);
VIII - Quenaua Gouveia Nabuco, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde (533.158.475-68).

Art. 3º A participação na comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 27 de agosto de 2018.

Lavínia Aragão Trigo de Loureiro
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 008/2016

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: OPTOFISIO CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses
PROCESSO Nº 015.204. 13145/2018-2
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93.
PARECER Nº 645/2018 - PROJUR/IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2018

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 254,
DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);
Considerando a necessidade de efetivar a contratação de serviço médico para atendimento de plantão no Serviço de pronto Atendimento – SPA do Ipesaúde;
Conforme determinação do Conselho Deliberativo do Ipesaúde, durante reunião ocorrida em 24 de agosto de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, para os seguintes serviços médicos, respectivos códigos, valores e detalhamentos:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO IPESAÚDE	PREÇO POR HORA (R$)
PLANTÃO MÉDICO DIURNO PRESENCIAL	0.91.29.0104	R$ 100,00
PLANTÃO MÉDICO NOTURNO, FINAL DE SEMANA OU FERIADOS NACIONAIS	0.91.29.0201	R$ 120,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com a sua assinatura, quando, a partir desta data, os serviços descritos deverão ser autorizados, exclusivamente, pelos respectivos códigos.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 24 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 05/2016
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2016
CONTRATADO: Laborar Recursos Humanos Ltda.
INDICE CONTRATUAL: Convenção Coletiva.
MÊS DE REFEÊNCIA: Janeiro/2018
PERCENTUAL DO INDICE: 2,415914%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 26 de julho de 2018.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 38/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2017
CONTRATADO: Prima Vida Odontologia de Grupo Ltda.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 24 meses.
DATA DO ADITAMENTO: 03 de agosto de 2018.
PARECER: 165/2018.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 04
CONTRATO 32/2014
PREGÃO 22/2014
CONTRATADO: Sacel - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PARZO TOTAL: 60 meses.
VALOR INICIAL: R$ 371.320,80.
VALOR ADITADO: R$ 375.830,40.
VALOR TOTAL: R$ 2.065.500,92.
DATA DO ADITAMENTO: 03 de agosto de 2018.
PARECER: 166/2018.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

DIVERSOS

A empresa **RESTAURANTE CASA LUSITANA LTDA ME** inscrita no **CNPJ: 11.177.618/0001-48** e **Insc.Estadual : 27.125.862-4** situada a Rua Dr Milton Dortas Mendonça N° 53 comunica a perda das Notas Fiscais de Venda a Consumidor Série D, Subsérie 1, 03 vias, tipo de emissão: manual, numeração inicial 1001 e numeração final 1500.

A empresa HM Mat. Elet. e Eletrônico Ltda ME, est. na Av. Oceânica, 835, Barra dos Coqueiros IE. 27.131.934-8 comunica o extravio dos LF - ICMS, Entrada, Inventário, Saída, Ocorrência, todos de n 1.

ASILO RIO BRANCO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 12 dos estatutos, ficam convocados os associados do Asilo Rio Branco, quites com suas obrigações sociais e pecuniárias a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, em sua sede social à Av. Adélia Franco nº 2350, no próximo dia 10 de setembro de 2018, em primeira convocação ás 17:00h, e não havendo quorum, ás 18:00h, tudo de conformidade com o Estatuto Social da Entidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia, a) Reforma do Estatuto. b) O que ocorrer. Aracaju, 28 de agosto de 2018. Orlando Carvalho Mendonça - Presidente.

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o advogado **ALAN ALEIXO ALBUQUERQUE** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE

A INSCRICAO 27.106.699-5, SOB A RAZAO SOCIAL NGS COMERCIO LTDA SOB CNPJ 05.264.983/0001-97, TEM COMO PERDIDO - NOTA FISCAL DE SERIE D SUB-SERIE 1 DE NUMERO INICIAL 1 AO NUMERO FINAL 250 EM TRES VIAS . BEM COMO NOTA FISCAL MODELO 1 , COM NUMERO INICIAL 1 E FINAL 50 EM QUATRO VIAS. ALEM DE SEUS LIVROS DE REGISTRO DE APURAÇAO DE ICMS, DE ENTRADA 1A, DE INVENTARIO, DE SAIDA -2A E DE TERMOS DE OCORRENCIA, TODOS COM 50 FOLHAS.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2018
REPUBLICAÇÃO

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Comissão Permanente de Licitações** nomeada pela Portaria n.º 257 de 27 de julho de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL, ALÉM DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO DO SISTEMA, SERVIÇOS AVULSOS DE TREINAMENTO E APOIO TÉCNICO PRESENCIAL, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
ABERTURA DA SESSÃO: 01/10/2018 às **09:00 H**
LOCAL: Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro. Estância/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **06**; Projeto/Atividade: **2010**; Fonte de Recurso: **0100.100**; Elemento de Despesa: **3390.40.00**; Subelemento: **01**.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURÍDICO n.º: 327/2018.
VALOR MÁXIMO ACEITO: R$ 87.800,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos reais).
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79)3522-1210. **Sites:** www.estancia.se.gov.br; www.segrase.se.gov.br; www.tce.se.gov.br.

Estância(SE), 28 de agosto de 2018.

CAIQUE CLARO SILVA
Coordenador de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 26/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender ao Projeto Somos Mais Saúde, conforme Termo de Referência, Anexo I, no exercício em vigor.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 11/09/2018 (onze de setembro de dois mil e dezoito), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 11/09/2018 (onze de setembro de dois mil e dezoito), às 09: 00h (nove horas)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01 0007 2064 4490.5200 0121200
VALOR GLOBAL: R$ 15.685,19 (quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 26/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 27 de agosto de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira comunicar a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por **objeto o** Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de refeição tipo quentinhas, bem como, sucos, frutas, sanduiche e água mineral em copo de 300ml, para atender ao Projeto Somos Mais Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital**.**
Data de recebimento dos envelopes, credenciamento, cadastramento das propostas de preços e fase de lances dia **12/09/2018 às 09:00 horas.**
Valor Estimado: R$ 42.360,24 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
Local: Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Lagarto, localizada na Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 478/2017, 479/2017, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
Parecer Jurídico Nº027/2018.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"**
Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h **-** Fone/fax (79) 3631-1869 ou e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.
Lagarto/SE, 27 de agosto de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 010/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, instituída pela portaria nº 03/2018 de 02 de Janeiro de 2018, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Ampliação e Reforma da Escola Municipal São José, município de Maruim/Se, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/09/2018 (treze de setembro de dois mil e dezoito), as 08h30min (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n - Centro - Maruim - Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 03 (três) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 15010 - Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO: 1051- Construção, Reforma e ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental
ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1115 - Salário Educação
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 10/2018
VALOR MÁXIMO: R$ 85.733,38(oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº - Centro - Maruim - Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail:licitacao.maruim@live.com

Maruim/SE, 27 de Agosto de 2018.

ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2018

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Comissão Permanente de Licitações** nomeada pela Portaria n.º 257 de 27 de julho de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM SUBESTAÇÃO AÉREA E CUBÍCULO PARA MEDIÇÃO INDIRETA DA CRECHE MARIA TEREZINHA FREIRE SILVA, LOCALIZADA NA RUA CAFÉ FILHO, BAIRRO VALTER CARDOSO COSTA, NESTE MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ABERTURA DA SESSÃO: 17/09/2018 às **09:00H.**
LOCAL: Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro. Estância/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **01**; Projeto/Atividade: **1070**; Fonte de Recurso: **0100.100, 0111.100, 0112.001**; Elemento de Despesa: **4490.51.00**; Subelemento: **06**.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações.
PARECER JURÍDICO n.º: 332/2018.
VALOR MÁXIMO ACEITO: R$ 23.305,18 (Vinte e três mil, trezentos e cinco reais e dezoito centavos).
EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79)3522-1210. Sites: **www.estancia.se.gov.br**; **www.segrase.se.gov.br**; **www.tce.se.gov.br**.

Estância/SE, 28 de Agosto de 2018.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador de Licitação da Secretaria Municipal da Educação



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40

Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 às 20:27:40